



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2528, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 98.560,00 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

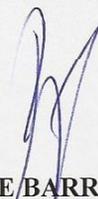
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 98.560,00 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2012.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

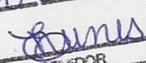
Journal + Br:
PUBLICADO
Ed. 545
13/02/12
E. Nunes
SERVIDOR
Evanilda Nunes
Matr. 41/3681 GPM
Assessor de Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2528, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200031.004	555	4490.52.00	60		45.000,00	
0700.1236100522.060	316	3390.39.00	00		5.000,00	
0700.1236100522.060	317	3390.39.00	03		42.400,00	
1900.0412201082.151	455	3390.39.00	00		6.160,00	
0500.0412300192.041	130	3190.92.00	00	6.160,00		
0700.1266100522.060	315	3390.30.00	03	42.400,00		
0700.1236100512.062	321	3190.04.00	00	5.000,00		
0700.1236500571.034	354	4490.52.00	12	1.000,00		
0700.1236500572.064	357	3390.30.00	12	44.000,00		
TOTAIS				98.560,00	98.560,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Personal + By
PUBLICADO
 Col. 545
 07/02/12

 SERVIDOR
 Evânilda Nunes
 Matr: 41/3681 GPM
 Assessor de Gabinete